Prefeitura Municipal de Cunha

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

LEI Nº 217

Autoriza o Poder Executivo a ceder máquinas para prestar serviços em pro- / priedades rurais.

O Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, u-/ sando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber / que à Câmara Municipal decréta e ele promulga e sanciona a seguin te Lei.:-

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal atravéz de seu / Prefeito, autorizada a ceder máquinas para serviços de terraple-/ nagem aos proprietários da zona rural dêste município, em benefício da Agricultura e Pecuária.

§ ÚNICO - Os interessados fornecerão o combustível e / a pensão aos operadores de máquinas.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o limite de 30 (trinta) / horas para cada proprietário interessado.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua / publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 03 de Maio de 1.972

Osmar Felipe

OSMAR FELIPE
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

Raul de Moura Vaz
- Secretário -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
Est. S. Paulo